



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 129/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **LEIA ALVES CORREIA**.

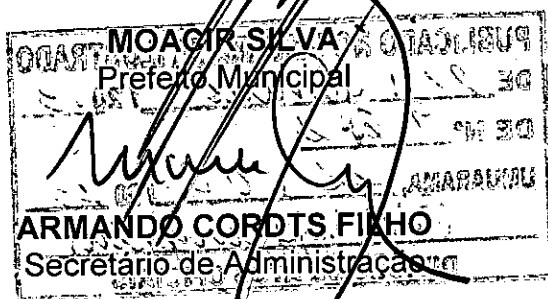
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEIA ALVES CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.892-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 958.740.209-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 04 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2013.



12.01.2013

12.01.2013

12.01.2013

12.01.2013

12.01.2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22.1 Janeiro	2013
DE Nº 9.682	
UMUARAMA, 22.1.01	2013
Cale. G. Argemir	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	